LEI N° 604 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São José da Varginha do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A avenida sem denominação que se inicia no cruzamento com a Avenida Brasil e estende-se até a divisa com a propriedade de Anelizia Aparecida de Campos e do Sr. Diego Leonardo de Andrade Carvalho, passa a ter a seguinte denominação: "Avenida Antônio Fubá", em homenagem póstuma ao Senhor Antônio Afonso de Souza Maciel.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de São José da Varginha, através de sua repartição competente comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e à Companhia de Telefones do Brasil Central (CTBC) sobre a denominação da via pública desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 02 de outubro de 2013.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal